



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

PORTARIA FAUUSP Nº 34, de 08-09-2022

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para eleição de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU/USP), com base no disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica instituída a Comissão Eleitoral para a eleição de *Diretor(a) e Vice-Diretor(a)* da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, nos termos da *Portaria FAUUSP nº 31, de 01-09-2022*.

Artigo 2º – A condução do processo eleitoral ficará a cargo da Comissão Eleitoral, de acordo com o cronograma aprovado pela Congregação da FAU de 31.08.2022.

Artigo 3º – Compõem a Comissão Eleitoral os seguintes representantes:

- **DOCENTE | AUH:** Prof. Dr. Agnaldo Aricê Caldas Farias;
- **DOCENTE | AUP:** Profa. Dra. Maria de Lourdes Zuquim;
- **DOCENTE | AUT:** Profa. Dra. Cláudia Terezinha de Andrade Oliveira;
- **REPRESENTANTE DISCENTE DE GRADUAÇÃO:** Sr. Henrique Figueiredo Correa;
- **REPRESENTANTE DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO:** Sr. Marcos Kiyoto de Tani e Isoda;
- **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS:** Sr. Robson Gustavo Almeida de Araújo.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

Prof. Dr. **Eugênio Fernandes Queiroga**

Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAUUSP

